



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Amadeu Rodrigues, 85 – CEP 64645-000
C.G.C. 00.860.058/0001-05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.

A ordem do dia da sessão de hoje 26/05/23

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Diogo Ramon da Silva
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a aprovação de contas do
Poder Executivo Municipal de Francisco
Santos – PI referente ao exercício de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Santos – PI promulga, nos termos dos artigos 31, incisos IV e V, 34, inciso IV, alínea “a”, 56, inciso VI e 71 § 2º da Lei Orgânica Municipal, na forma procedimental estabelecida nos artigos 95, inciso I, alínea “F”, 152 e 154 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o seguinte Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Francisco Santos – PI:

Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas de governo do Prefeito Municipal Luis José de Barros e dos administradores do Executivo Municipal de Francisco Santos – PI, referente ao Exercício do ano de 2018, analisadas no processo nº TC/011395/2018, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Artigo 2º: Ficam aprovadas as contas de gestão Prefeito Municipal Luis José de Barros, referente ao Exercício do ano de 2018, analisadas no processo nº TC 007.744/2018, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Artigo 3º: Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Diogo Ramon da Silva

TIAGO RAMON DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

A ordem do dia da sessão de hoje 26/05/23

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Luago Roman da Silva
Presidente da Câmara

Aprovado em: única votação por unanimidade

Sala das sessões em: 26/05/23

Luizila M. S. Amor Santos
Secretário(a) da Câmara

Promulgada nesta data, Publique-se, Registre-se

e Cumpra-se, sala das sessões 26/05/23

Luago Roman da Silva
Presidente da Câmara